



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 89 DE 13 DE MAIO DE 2016	03
PORTARIA Nº 90 DE 13 DE MAIO DE 2016	03
PORTARIA Nº 91 DE 13 DE MAIO DE 2016	04
PORTARIA Nº 92 DE 13 DE MAIO DE 2016	05
PORTARIA Nº 93 DE 13 DE MAIO DE 2016	06
DESPACHO PROCESSO Nº 000090/2015-20	07

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº. 89 DE 13 DE MAIO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº. 096 – GA/HU-UFMA datado de 26 de abril de 2016. RESOLVE Art. 1º Movimentar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para os respectivos setores conforme discriminado.

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Denise Falcão Cosa Coelho	2159397	Psicóloga – Área Hospitalar	Unidade de Atenção à Criança	05/04/2016
Adriana Ribeiro Carneiro	2100463	Técnico em Enfermagem	Unidade de Oftalmologia	18/04/2016
Elizângela Pereira Leite	2136174	Técnico em Enfermagem	Unidade Materno Infantil	18/04/2016
Moisiane de Jesus Bucele	2101322	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	18/04/2016
Marília Santos Baldez	2131237	Técnico em Enfermagem	Unidade de Oftalmologia	18/04/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**PORTARIA Nº. 90 DE 13 DE MAIO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica.

Considerando a indicação contida em Memorando GEP nº 49, de 04 de maio de 2016, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSÉ PEREIRA GUARÁ**, Matrícula SIAPE nº 1562023, do quadro de recursos humanos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, para exercer o cargo de Coordenador da Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 4º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº. 91 DE 13 DE MAIO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Lei nº 8.666/93 da obrigatoriedade de composição da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário da UFMA, com a finalidade de atuação nos certames licitatórios do HU-UFMA, e

Considerando as indicações contidas no Memorando nº 105, de 05 de maio de 2016, da Gerência Administrativa do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, exercerem a função de Membros Titulares e Suplentes da **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito do Hospital Universitário da UFMA com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do HUUFMA.

Membros Titulares:

Vânia da Silva Maia. Datilógrafa.. Mat.551707

Rafael Ribeiro Pereira. Assistente Administrativo. Mat. 2101249

Luiz Campelo de Araújo. Agente Administrativo. Mat. 407797

Paula Francineide Dutra da Silva. Assistente Administrativo. Mat. 1904769

Membros Suplentes:

Samuel Marques da Costa Filho. Assistente Administrativo. Mat. 1629590

Bruno Lindoso da Nóbrega. Engenheiro Eletricista. Mat. 2131068

Marcelo Passos Calandrini Fernandes. Engenheiro Civil. Mat. 2158930

Manuela da Costa Martins. Assistente Administrativo. Mat. 2174312

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 114, de 01 de setembro de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 27, de 04 de setembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 92 DE 13 DE MAIO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica.

Considerando que o Hospital Universitário possui contratos de prestação de serviços continuados, licitados e celebrados de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG),

Considerando que tais serviços preveem prorrogações anuais até um limite de 60 (sessenta) meses,

Considerando o Memorando nº 106 de 05 de maio de 2016 da Gerência Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas de Custos** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA);

Parágrafo único: A Comissão será responsável pela análise técnica de planilhas de custo e formação de preços apresentados pelas empresas especializadas e contratadas para os serviços de natureza continuada no âmbito do HUUFMA.

Art. 2º A Comissão fica vinculada a Gerência Administrativa.

Art. 3º A composição da Comissão será a que segue.

Diogo de Freitas Maciel. Chefe do Setor de Administração. Mat. 1550201

Samuel Marques da Costa Filho. Chefe da Unidade Contabilidade de Custos. Mat. 1629590

Nylcileia de Jesus Pereira. Analista Administrativo - Administração. Mat. 2225532

Charlilson Sousa de Carvalho. Analista Administrativo - Economia. Mat. 2167576

Tatiana Moura da Silva. Analista Administrativo - Administração. Mat. 2136562

Art. 4º Revogar a Portaria nº 11 de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº. 93 DE 13 DE MAIO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo (001511/2015-30); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Médico Psiquiatra, Médico Neurologia Pediátrica, Médico Cardiologia Pediátrica, Médico Infectologia Pediátrica, Médico Alergista, Médico Endocrinologista, Assistente Social, Nutricionista e Assistente Administrativo (que realiza o cadastramento, marcação de consultas e fornece informações aos pacientes internos e usuários em geral) lotados na Unidade de Atenção à Criança (Ambulatório de Pediatria) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 42 de 04 de maio de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 13 de 08 de maio de 2015

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



**SUPERINTENDÊNCIA****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE/HU-UFMA DE 12 DE MAIO DE 2016****REFERENCIA:** PROCESSO HUUFMA Nº 000090/2015-20**SOLICITANTE:** UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/DRH**ASSUNTO:** Processo Administrativo. Demissão Serviço Público. Abandono do Cargo

1. Na forma da Portaria HUUFMA nº 148, 03.11.2015, publicada em BSL nº 33, de 06.11.2015, prorrogada pela Portaria nº 188 de 04.12.2015, publicada em BSL nº 37 de 04.12.2015 e redesignada pela Portaria nº 02, de 04.01.2016, publicada no dia 02.01.2016. Processo nº 000090/2015-20, do servidor Aécio Gustavo Alves de Macedo.
2. Homologo o Parecer PF nº 101/2016 do Procurador Chefe, emitido em consonância com o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido pela DEMISSÃO do servidor público, nos termos do art. 132, inc. II da Lei 8.112/90.
3. Envie-se à Divisão de Gestão de Pessoas para ciência do servidor e posterior envio à Pró-Reitora de Recursos Humanos.
4. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES